



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 129/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.002979/2025-76

Parnaíba-PI, 30 de abril de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Nota Técnica 1.869/2024/CGUNE/DICOR/CRG, resolve:

Art. 1º Determinar que a composição das comissões de apuração e responsabilização referentes à apuração de assédio e discriminação devem ser conduzidos e julgados sob a perspectiva de gênero.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 09:54)
JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de verificação: **a64f167a4a**